

Propriedade de Joaquim Roberto de Azevedo Marques

S. PAULO

Domingo 16 de Junho de 1878

BRAZIL

CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 16 de Junho de 1878.

Os amigos do sr. Baptista Pereira não sofrem de animo calmo que se falle na celebre portaria de 19 de Fevereiro, pela qual foram reintegrados os vereadores e juizes de paz, nulos da cidade de Santos.

É tal a monstruosidade daquelle attentado que, apesar de ser um dos flordes da administração actual, pretendem os amigos presidenciaes, sepultar-o no esquecimento.

Elles, que outra coisa não fazem, a titulo de defender as brillanturas do sr. Baptista Pereira, que repetir asserções calumniosas contra seus adversarios—e repisar as famosas amortisações conseguidas pelo systema das boas praticas—acoiçam-nos de repetidores!

E só porque collocamos ao lado do impavido presidente de S. Paulo, o imperterrito presidente do Amazonas—arcades ambo.

A despeito da colera do orgão do partido liberal não deixaremos de aceitar as consequências de suas repetições, que restauraram a questão de Santos, a maior violencia e o acto mais desasistido que o sr. Baptista Pereira tem praticado.

Não repetiremos porém os argumentos que, em tempo, produzimos e evidenciaram a coragem audaciosa do temerario delegado do gabinete 5 de Janeiro.

O assumpto presta-se a ser encarado por uma nova face, patenteadas pelos sustentadores dos despropositos presidenciaes.

A divinal theoria que apregou a supremacia do juiz criminal, nas questões eleitoraes, tem, além do merito da extravagancia juridica, um outro, e vem a ser—acabar com a força do caso julgado.

Bem procedeu o presidente reintegrando os vereadores e juizes de paz nulos da cidade de Santos, clamaram os divinos theoristas, por que si é verdade que o poder judiciario é o competente para julgar da validade ou nullidade das eleições municipaes; si é verdade que a Relação proferiu um accordo annullando as da parochia de Santos; não menos verdade tambem é que o, nunca assaz decantado, juiz de direito da comarca innocenteou os annullados que insistiram em continuar no exercicio de seus cargos, e esse juiz famoso, tambem é poder judiciario!

Como juiz do crime sua sentença tem força muito mais lata e consequentemente destruiu a verdade que o accordo anterior havia firmado!

Tão esdruxula doutrina repetem ainda hoje os sectarios fanaticos, afirmando que o juiz de direito de Santos, no processo crime daquelles reus, com assentimento da sociedade inteira, legitimou o mandato que a Relação annullara!

Já o sr. Baptista Pereira, com um eufemismo artoiro, havia encampado a divinal lição, nos considerandos 10.º e 11.º de sua famosa portaria.

O projecto estadista sr. Leoncio de Carvalho, do memoravel officio-aviso de 12 de Março, tambem havia aproveitado a novidade juridica para servir de fundamento capital a sua singular resolução:

«O juiz de direito, em acto publico e official, como seja a sentença de absolvição dos vereadores e juizes de paz responsabilizados, declarou que a sua decisão, validando as eleições municipaes de Santos, se tornara irrevogavel!»

Pois bem, vejamos agora a que consequências obriga a theoria do orgão liberal, do sr. Baptista Pereira, do sr. Leoncio de Carvalho.

Não reconhecendo como legitimos os vereadores e juizes de paz de Santos, annullados mas reintegrados, o digno juiz municipal daquelle termo foi suspenso e mandado responsabilisar pelo sr. dr. Baptista Pereira.

O mesmo juiz de direito de Santos, julgou imprudente a ordem presidencial e absolveu o juiz responsabilizado, porque:

«Os vereadores e juizes de paz reintegrados pela portaria de 19 de Fevereiro não tinham e não podiam ter existencia legal, visto ter sido a sua eleição annullada pelo accordo de 20 de Fevereiro de 1877, da Relação do districto, o poder a que pertence decidir definitivamente e irrevogavelmente da validade ou nullidade das eleições municipaes.

«E portanto a portaria reintegratoria foi expedida com manifesta infracção da lei, e não podia dar existencia legal a funcionarios annullados pelo poder unico, para esse fim competente.»

Esta sentença foi confirmada pelo tribunal da Relação que, em accordo, declarou juridicos os fundamentos daquelle julgado.

Não ha pois fugir a conclusão.

A absolvição do juiz municipal de Santos, pelo juizo criminal cuja sentença tem a supremacia, confirmou a verdade das seguintes theses:

- 1.ª A eleição dos vereadores e juizes de paz de Santos é nulla.
2.ª A portaria de 19 de Fevereiro que os reintegrou é illegal e portanto criminosa.
3.ª O exercicio em que são mantidos aquelles amigos do sr. Baptista Pereira é illegitimo.
4.ª Ao presidente da provincia incumbe mandar, sem demora, proceder a nova eleição, e determinar aos vereadores e juizes de paz do quadriennio findo que reasumam seus cargos e nelles continuem até a posse dos que forem legalmente eleitos.
Eis o que a logica não póde recusar, mas que os amigos da presidencia não quererão por certo aceitar.

Em applaudir os desregramentos nem ao menos respeitam a consequencia.

Encarecem o acto do sr. Baptista Pereira, que invadiu atribuições que lho não pertenciam, que desrespeitou criniosamente um accordo da Relação, arrogando-se o direito de julgador supremo das questões eleitoraes; e deixam indefeso o presidente do Amazonas que incidiu na mesma audacia, que se precipitou no mesmo abysmo.

Negam a perfeita analogia dos casos, pura e somente para reivindicarem as glorias do sr. Baptista Pereira hoje usurpadas pelo desbravador do Amazonas.

E tarde. Si o famigerado regenerador desta provincia immortalisou se por ser o primeiro, o da provincia do Amazonas excedeu-o por ser mais desembaraçado.

O sr. Baptista Pereira procurou em seus considerandos salvar com a forma a apreciação do julgado que de facto annullava.

O sr. Guilherme Moreira—foi direito ao amago—proclamou injuridico o accordo.

Como deve estar hoje arrependido o sr. Baptista Pereira por não se ter despedido desde logo de todos os recatos, em sua estrêa.

Não estaria hoje no segundo plano, sombreado por um—Guilherme Moreira.

Console-se porém o proconsul que não se prolongara o eclipse, que lhe fez esse illustre desconhecido.

Não demorará muito, e algum vale inspira-do, em strophes inflammas, cantal-o ha—o primus inter pares o SAPADOR DA FRENTE!

Que mais poderá querer o sr. Baptista Pereira?

quelle, no sentido de melhorar de posição; e não para attender a interesses politicos.»

E note-se que o removido era liberal, protegido por um seu correligionario, já fallecido; dando-se até preferença de um digno conservador que era escrivão da collectoria de Belém.

«A do collecter de Lorena, para administrador da barreira do Piquete, e a remoção do respectivo administrador—desta para aquella collectoria, teve unicamente por fim attender ao interesse publico e tambem do administrador, que se achava em luta aberta com os fazendeiros o outros que exigiam sua demissão, no que não conveio o governo, que, para harmonisar tudo, fez aquella remoção, que foi bem recebida.»

Não houve conveniencia alguma politica a attender, e antes, pelo contrario, desconveniencia para o partido conservador.

A remoção do escrivão da collectoria de Cunha, Antonio Mariano da Silva Bittencourt, foi concedida pelas reiteradas sollicitações suas e no empenho que fez para a conseguir, afim de melhorar do sorte, e não tambem—para satisfazer conveniencia de partido.

Isto tudo é publico, e portando a Tribuna perdeu o seu talim e suas excavações, que ainda desta vez para nada lhe servirão.

Leiam os proprios removidos e admirem a applicação que os novos regeneradores pretendem achar nestas innocentes remoções sollicitadas, e concedidas por grande favor, como a do collecter de Piracababa, cuja demissão estava decretada pela commissão degoladora do partido liberal desta provincia.»

Provincia—Em editorial censura a esterilidade das lutas politicas.

O partido liberal diz magistralmente que a idea republicana não nasceu hontem no Brazil e que ella vem de datas anteriores a 1870.»

O colleg, accettando a affirmativa redargue:

«O que fez porém o partido liberal durante esses annos em que os republicanos brazileiros viveram sob sua bandeira, com as denominações de exagerados, exaltados, democraticas, impossiveis, temendo por amor da victoria da liberdade quebrar a harmonia do partido?»

Apreciando as reformas que tem sido realisadas, e as discutidas, affirma que os liberaes nada tem feito.

Formula varios problemas sobre os quaes deviam os homens notaveis da parcialidade liberal ter idéas assentadas, de modo que chamados ao poder cumprissem solve-os, traduzindo-os em leis.

«Não comprehendendo, pois, que a actual situação tenha sido creada somente para nos offerecer sem franqueza a eleição directa.

«Sé é verdade que o imperador capitulou

REVISTA DOS JORNAES

Capital 15 de Junho

Diario.—A proposito da—remoção dos collectores—diz:

«Continuaremos a asseverar que aos liberaes cabe a invenção da remoção de collectores, para attender a interesses partidarios e não aos da causa publica, sem embargo do que escreveu hontem a Tribuna, com referencia ao que dissemos ante-hontem acerca da remoção do collecter de Piracababa, cuja demissão constava estar resolvida pela commissão do partido.

Quanto ás duas remoções apontadas por aquella folha, cumpre-nos informar como e porque ellas se realisaram, não para attender a interesses do partido decahido, que fez muitas nomeações de liberaes, mas por assim convir aos removidos como já dissemos.

A remoção do collecter de Queluz para Belém do Descalvado, lugar que se achava vago por haver sollicitado a sua demissão o respectivo collecter, foi verificada por esforços da

Esta adiantou-se entao de corrido, e disse do outro lado da grade, mas de muito máo humor, porque estava apinhado o aguaceiro mesmo em chelo:

— Quem é!
— Quem ha de ser, volvem Turdiga, senão eu, que trago minha mulher, convidada pela meolna?
— Bem, hem, disse o criado. Pois ou ainda que me tivesse convidado o rei, não sahia de casa com uma coita destas.

E abriu.

— A rainha deves tu dizer, Thadeu, emendou Turdiga, avançando pela alameda fóra, porque não póde convidar niuguem... só se o fizer do outro mundo.

— Rei ou rainha, vem e dar na mesma, disse Thadeu.

— Não, senhor, não vem a dar na mesma, volvem Turdiga; e se não, perguntem-no aos realistas.

O criado tinha fechado, a grade, e seguiu Turdiga, avançando a bom andar.

Por fim chegarem ao vestibulo da casa.

Turdiga poz-se a coberto, e disse a Thadeu:
— Ajuda esta a apenar.

— Safa! exclamou Thadeu. Vem mesmo atagadistaras!

— E só a capa... não me chego ao corpo, tornou Anna, deixando-se encorregar, auxiliada por Thadeu.

Turdiga apenou o disse ao criado:
— Não leves o cavallo para a cavalleria, porque torno a sahir.

— E onde irás tu? disse o criado maliciosamente, pois sabia das murmurações de toda a gente na aldeia com respeito ao Turdiga.
— Irei aonde me der na vontade, volvem Turdiga, bem mal assombrado.

— Bem, bem, tornou o criado; olha; ou por mim... Turdiga desapareceu no interior da casa.
Thadeu ficou-se murmurando:
— Será verdade o que dizem! Se é ves, muito longe praticar as suas façanhas, pois ahí nos arredores niuguem falla de roubos.

(Continua.)

FOLHETIM

OS DESHERDADOS
(SCENAS DA DESGRAÇA)

ROMANCE POR
D. MANUEL FERNANDEZ Y GONZALEZ
PARTE QUARTA
UNS MORREM E OUTROS DESAPARECEM
LIVRO PRIMEIRO
NOITE MÁ E RUINS PASCHOAS

De como Turdiga era para a gente de Alcobendas uma pessoa suspeita
(Continuação)

— Mas levás-me, devéras?
— Devéras, sim, mulher; pois que julgas? Acreditas no que diz a tis Zagala? Se é uma desalmada, que a todos põe pela rua de Amargura! Vamos, vamos, arreija-te, e não percamos mais tempo.
— Muito apressado estás, Pepe!
— Espera-me sua excellencia.
— Pois olha, stoda que não fossemos, aposto que nem D. Gaspar com a meolna estranharíamos. Pois não véas a noite que faz! Pelo menos, devíamos esperar que abrandasse a chuva.
— Pelos modos, não abrandá tao cedo... Oure tu como abrandá!

— Mais um motivo para que nos vamos, disse Turdiga. Esta casa está muito velha e muito desamparada, e se o vento degenera em furacão, como é possível, Deus sabe o que póde succeder!
Esta razão cortou o dialogo.
Anninhas tomára medo á casa.
Sahiu da cozinha, metteu-se n'um quarto, e dall a pouco tornou a sahir embrulhada n'uma capa de panno pardo a de lenço na cabeça.
Debeixo da capa levava a filha, que estava dereseccogada, e amesqora um desses choros teimostos que desocepam as mães.
Turdiga appareceu dall a pouco embrulhado n'um capoto, com chapéo de largas abas, e trazendo pela rêdea um cavallo, que atravessada da elberda trazia uma carabiao.
— Vem cá, mulher, disse Turdiga, vem cá; chega uma cadeira á trêpa, porque tu estás muito... da mais a mais com a pequens, mal se te póde levantar.
— Chega o cavallo para a mesa, que é melhor, disse Anninhas.
Turdiga obedeceu.
Anninhas subiu por uma cadeira para a mesa e collocou-se em cima do cavallo.
Turdiga afastou-o da mesa, e montou em sentido inverso, com bastante custo; do outro modo não poder montado, porque llo estorrava Anninhas.
— Olhem a nossa cabeça! disse elle. Agora é preciso abrir a porta. Mas deixa, eu cá me arranjarei.
Achegou o cavallo da pórtá, e arreudou a tranca com o pé. Depois debruçou-se, e deu volta á chave.
A porta abriu-se com impeto, impellido pelo vento, e Anninhas deu um grito.
A luz de um relampago, vira á porta, de pé, uma sombra alta e negra.
— Não ha medo, exclamou Turdiga, que os lobos não se comem uns aos outros. Quem é?
— Que diabo! respondeu uma voz rouca, dergostosa, amesqadora. Bem podia esperar aqui toda a santa noite! A choça letou-a o diabo, e o Meiro e mais eu estamos allagados até aos ossos. Ao pequenito não sei o que succederá. Isto é o dilvio, é o fim do mundo.
Aonde váes?
— Levor esta a casa da menina Christiana. Não sabes que é uelle de Natel?

dianle do ministerio de 5 de Janeiro, os esta- distas, incumbidos de imprimir nessa situaçao o matiz bem pronunciado do liberalismo, não explicam de modo aceitavel o recio que mos- tram de enunciar o seu pensamento politico.»

E conclua: «Os liberaes devem lembrar-se que os re- publicanos que viveram sob sua bandeira glo- riosa até 1834, mas coberta de sombras dahi em diante, constituiram partido autonomico quando se convenceram que sacrificavam inu- tilmente suas idéas ás exigencias da disciplina partidaria.»

Tribuna—A questao das cambias—primei- ro artigo no qual o orgao de palacio falla em imprensa azinhavrada que está a fazer oppo- sicao occulta ao sabio e moralisado governo do sr. Sinimbu.

Comprehendemos o quanto devia ter-se offendido o aparelho auditivo da gente do sr. Baptista Pereira ao ouvir aquellas pa- lavras—imprensa azinhavrada!

Repetições, segundo artigo em que o jornal do sr. Baptista Pereira, lança aos lobos o po- bre sr. Guilherme Moreira—agente proconsul- lar do Amazonas, por ter tido a ousadia de imitar o Nero de S. Paulo.

E como não gosta a folha presidencial de repetições vas repetindo o que o sr. dr. Mar- cos Antonio, ex-juiz de direito da comarca de Santos—era o unico que tinha competencia para proferir decisões annullatorias de accor- dãos da Relação, assim como o sr. Baptista é o unico que tem o direito de executar aquelles luminosos julgados.

Si não é precisamente isto o que diz o orgão de palacio é cousa que com isto se parece, e não vale a pena mais apurar.

O que admira é que aquella folha não edi- tasse tambem pela millesima vez de encambu- lhada as suas cerebrinas diffamatorias. Natu- ralmente reservou-as para o proximo nu- mero.

São impagaveis os homens do sr. Jojóca.

SECCAO PARTICULAR

Agradecimento ao distinctissimo me- dico italiano ilm. sr. dr. José Oppes- sani

O abaixo assignado soffrendo em sua saude, por es- paço de um anno e cinco mezes, de anomia e fraqueza nos nervos, em consequencia de uma enfermidade do figado e bago, que augmentando-se de dia em dia trou- xe a hypertrophia do coração e o decréscimo d'agua no ventra, que chegava mais ou menos á trinta litros, e accrescendo ainda outra enfermidade da dattros, que depois se degenerou em elephantiasis, tendo empregado todos os recursos possiveis, nada pôde conseguir. Então já desanimado e mesmo desenganoado por alguns distinctos medicos, que queriam por fim fazer-lhe a operação, jurando o ventro, o que o abaixo assignado não accedeu por que temia dos seus funestos resultados, felizmente e em boa hora por indicação de alguns ami- gos, recobrou ao distinctissimo medico dr. José Oppes- sani, que com sua pericia, illustração, tino e consel- hamentos medicos e sem o menor interesse vantajoso e com a maior sollicitude o tractou e dentro de um mez e poucos dias o pôz hom e com saude, restando-lhe apenas adquirir as necessarias forças para continuar a exercer o seu emprego com assiduidade.

O abaixo assignado cordialmente grato a este distinc- tissimo medico e a falta de outro meio mais possivel lança mão da pena para significar-lhe os maiores pro- fectos de eterna gratidão, sincera amizade e profundo reconhecimento e deseja-lhe ardentemente as melhores prosperidades na sua distincta carreira medica. S. Paulo, 14 de Junho de 1878.

JERONIMO XAVIER FERREIRA.

Sociedade Portuguesa de Beneficencia em S. Paulo.

A directoria desta sociedade dirigiu em tempo circulares a muitas excellentissimas senhoras desta capi- tal, pedindo obsequiosamente prendas para o leilão que tem de effectuar-se no dia 18 de Agosto futuro, no hospital da mesma sociedade, dia este em que celeb- rar-se-ha a festa do glorioso S. Joaquim, padroeiro do hospital.

Involuntariamente deixaram de ser enviadas cir- culares a muitas senhoras, por ignorar a directoria seus nomes, e residencias, razão esta digna de desculpa que a mesma directoria espera mercar.

Abaixo vai publicada a circular para a qual a direc- toria chama a attenção das excellentissimas senhoras, que a não tenham recebido.

As prendas que as excellentissimas senhoras se dig- narem enviar para tão charidosa festa, podem ser en- tregadas até o dia 17 da Agosto futuro, nos estabele- cimentos de fazendas dos srs. Manoel Joaquim da Costa e Silva, rua Direita n. 2, Ramos do Paiva & Comp., rua da Imperatriz n. 5, Luiz Cardoso, rua de S. Bento n. 58.

Secretaria da Sociedade Portuguesa de Beneficencia em S. Paulo, 10 de Junho de 1878.

Antonio José Leite Braga, Presidente.

Francisco M. de Souza Pauperio, Secretario.

CIRCULAR

Excellentissima senhora.—A directoria da Sociedade Portuguesa de Beneficencia desta capital, desejando prestar o devido culto ao padroeiro do hospital, o glorioso S. Joaquim, o qual se deverá effectuar no dia 18 de Agosto proximo futuro, tem resolvido, para maior realce desta festa, fazer um leilão de prendas na tarde desse mesmo dia, e com seu producto melhor poder alliviar as cruciantes dôres de seus infelizes socios, enfermos e desvalidos.

Mas como poderá a directoria realizar este desejo? Como poderá ella levar avante este projecto, ella que

perfeitamente reconheca os não pequenos sacrificios feitos por dignos socios, para elevar a sociedade ao apogeu em que se acha?

Existe um unico meio, excellentissimo senhora, re- correr ao bondoso coração de v. ex., a esse manancial de virtude e charidade. A directoria confia na bondade de v. ex., e espera que v. ex. se dignará enviar uma prenda para o leilão mencionado, pelo que antecipa seus agradecimentos e confiansa-se eternamente agradecida.

S. Paulo, 10 de Abril de 1878.

A directoria: Antonio José Leite Braga, Manoel Joaquim da Costa e Silva, Francisco M. de Souza Pauperio, Luiz Cardoso, Joaquim Gomes Estella, Manoel Ferreira Nunes, Albino Bairão.

12-1

Lições de Historia Patria

O «Jornal do Commercio», noticiando o recebimento do exemplar de 2.ª edição, disse o seguinte: «O sr. dr. Americo Braziliense adoptou uma lin- guagem simples, e um methodo de grande clareza, segundo a ordem chronologica dos factos.»

«Não se limitou, á simples citação de datas, nomes e casos; mostrou a filiação dos acontecimentos, in- duciu as relações que elles guardam entre si como causas e effectos, fez critica á critica necessaria para que um livro de historia mereça attenção.»

«Das varias ressumos da historia do Brazil que temos visto é o livro do sr. dr. Americo Braziliense aquelle que nos parece poder ao mesmo tempo servir de com- pendio nas escolas e de livro de estudo no gabinete.» A venda com José Maria Libos, escriptorio da Pro- vincia de S. Paulo a \$800 o exemplar. 3-2

NOTICIARIO GERAL

Erro ou calculo?—O defensor da circular do sr. dr. chefe de policia deu por finda a sua missão. O mesmo já haviamos dito, desde que, a inter- pretação dada á circular que analysamos fez desap- parecer o motivo da censura.

O publico, que viu as concessões feitas pelo defensor do sr. dr. Toledo Piza, ficou habilitado a dizer que tinhamos razão.

Discutimos enquanto houve discussão. Assim porém que o interpreto fallou em períodos lu- cidos de sua razão, demo-nos pressa em evitar um terreno em que só poderiamos encontrar desgostos. Retiramo-nos que obtivemos o resultado desejado: A circular da 30 de Abril explicada—conscientemente e transformada em doutrina legal.

Não renovaremos pois a polemica, tanto mais quanto as citações do noticiario são nos obrigam a isso. As que tem alguma applicação, nem confirmam a theoria primitiva da circular, nem destroem a nossa; as outras referem-se tanto á questao como quaesquer disposições de lei tomadas a esmo.

O noticiario equivoçou-se ainda, quando acreditou que a concomitancia dava-lhe a razão de que carece.

Continua á Bernarda — O sr. Homem de Mello não se contentou com as façanhas que pratica- ram os seus amigos por occasião da manifestação li- beral ao sr. dr. Zama, presidente da assembleia provincial da Bahia, eleito por maioria de um só voto.

Naturalmente irritado por terem os urbanos inter- vindo antes do tempo, para contarem os desordelios que commetiam a casa do conservador sr. João Ra- bello Brandão, mandou dar-lhes uma lição pela força de cavallaria.

O novo escandalo praticado pela gente do sr. Homem de Mello e sob as suas barbas, é assim narrado pelo «Monitor», organo liberal, da Bahia:

«Ante-hontem, esta capital, ainda indignada sob a impressão dolorosa que lhe despertaram taes factos, teve de presenciar um escandalo não menos grave, não menos desmoralizador.

Cerca de 7 para 8 horas da noite, um grupo de per- to de 30 praças de cavallaria de linha, disfarçados, e armados de cacetes, dirigiram-se ao largo da Soledade e ali accommetteram o deslocamento de urbanos, esta- belecendo-se o mais sério conflicto.

As vidreças da estação e das casas proximas foram destruidas pelas pedras que atiraram os soldados.

As familias ficaram aterradas e viram-se obrigadas a fechar suas casas.

Dos urbanos foram gravemente feridos, outros con- tusos, assim como algumas das praças de cavallaria.

A lucta foi renhida, e tristes consequencias teriamos hoje a lamentar si um reforço de praças do batalhão 14, requisitado ao commandante das armas pelo subde- legado da fraguezia, sob o commando de um official, não conseguisse reprimir os combatentes.

A força de cavallaria, fazendo timbre de sua audacia, não se quiz dispersar, e retirou-se marchando militar- mente, como uma columna victoriosa, satisfeita de suas façanhas.

Já na noite do dia 3 essas praças de cavallaria, auxi- liadas por alguns paizanos, haviam investido contra os urbanos.

Diante dessas e outras violencias que todo o dia in- sultam os brios e a dignidade da provincia, poderá o sr. barão Homem de Mello negar que estamos na epoca do desrespeito e da corrupção?»

Um chefe de policia modelo...—O que se lê no Paranaense de 31 do passado pôs em relevo a força da primeira autoridade policial da provincia do Paraná, o mesmo que auxiliou o sr. Rodrigo Octavio nas cenas de sangue que enlutaram a cidade do Curitiba.

O sr. Louçao de Carvalho deve estar satisfatissimo com o seu primo, e o sr. Lafayette caravencido da acertada escolha que lhe impoz o seu collega do im- perio.

O sr. Carlos Augusto de Carvalho é um digno agen- te da situação, que baniu para todo o sempre o nepo- tismo.

No dia 17 do corrente, o vice-presidente da assem- bléa provincial, o sr. capitão Belarmino Bittencourt, apresentou uma indicação para que fossem sollicitadas do governo da provincia informações urgentes sobre diferentes actos praticados pelo sr. Carvalho, que aqui exerce o cargo de chefe de policia.

Eis os qüisitos: Indico que se peça ao governo da provincia as se- guintes informações:

1.ª Se é verdade que o dr. chefe de policia mandou intimar por um official de justiça ao dr. Justiniano de Mello e Silva, redactor do organo conservador Parana- ense, para perante elle comparecer, e ao caso affirma- tivo quaes os motivos em que se baseou para semelhante intimação.

2.ª Se o chefe de policia prendeu em uma das ruas desta cidade o guarda fiscal da camera municipal André Lobo dos Santos, quaes os motivos desta prisão e o tempo que ella durou?

3.ª Se o mesmo dr. chefe de policia no dia 12 do cor- rente, invadiu a casa em que funciona a S. Germania, á hora mortua e acompanhado de diferentes praças.

4.ª Se é verdade que aquelle funcionario mandou espantar alguns estrangeiros pelas mesmas praças em sua presença.

5.ª Se o referido chefe de policia mandou prender um cidadão estrangeiro na praça do mercado em um dos dias do mez pasado; e a razão da prisão.

6.ª Se o supredito funcionario é pretextado de des- cobrir armas prohibidas, tem agarrado ella mesmo dif- ferentes individuos que passavam tranquillamente pelas ruas da capital.

7.ª Se é tambem verdade que foi espantado na rua Feixada desta cidade, um estrangeiro por duas praças e quaes as providencias dadas pelo dr. chefe de policia para evitar ignavia attentadas.

Sala das sessões, 14 de Maio de 1878.—Joaquim Bit- tencourt.

Mais luz?...—Em resposta á contestação que o sr. ministro da fazenda mandou fazer pelo «Diario Ofi- cial» de haver tomado cambias no valor de 50,000 li- bras a certos protegidos lê-se na parte ineditorial do «Jornal do Commercio»:

«O MINISTRO E O CORRECTOR —É facil de negar com arrogancia quando tam-se a certeza de que não pôde haver provas matoriaes a ap- resentar nem em juizo e nem fóra. De facto onde iriamos buscar documentos ou testemunhas que se prestassem a jurar? Por isso não é menos verdade que o paquete do 1.º do corrente levou saques a favor do thesouro, e mais tarde esperamos ainda poder dar prova. Se não faram 50 e nem 40, seriam 30,000 L.; a somma pou- co importa. Tambem não se sacou contra saccos de café e o provaremos a tempo.»

Acções entre amigos. —É incontestavelmente mais luz que se derrama sobre o assumpto.

Festa de Corpo de Deus—Lê-se no Diario Official de 13:

«Tendo de celebrar-se na capella imperial no dia 20 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, a festividade do Corpo de Deus, assim se faz publico pelo 3.º di- rectoria da SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DO IMPERIO para conhecimento dos gran-cruzes, commea- dadores e cavalleiros das ordens de Nosso Senhor Jesus Christo, S. Bento de Aviz e S. Thiego da Espa- nha, além de assistirem aquella solemnidade e accom- panharem a procissão com o manto da respectiva ordem.»

Defesa de theses—Foi approvado na sustenta- ção de suas theses perante a Faculdade de direito o sr. dr. Luiz Lopes Baptista dos Anjos Filho.

Felicitamol-o.

Congresso Agrícola—Em cumprimento de nossa promessa publicamos hoje as bases para o Con- gresso Agrícola, que o sr. ministro de agricultura con- vocou para o dia 8 do corrente este côrte.

E de esperar que a nossa adiantada provincia se faça alli representar e concorra com as luzes de seus mais esclarecidos e amestrados lavradores para a resolução dos importantes problemas que affectam de perto os grandes interesses da nossa agricultura.

As bases são as seguintes:

1.ª O Congresso Agrícola reunir-se-ha nesta cidade no dia 8 de Julho do corrente anno, no lugar que p- vviamente será annunciado.

2.ª Será composto de lavradores nacionaes ou es- trangeiros que por convite ou espontaneamente, a elle quizerem concorrer, contanto que oito dias antes do prazo marcado declararem, em carta fechada dirigida á secretaria da agricultura, a intenção de comparecer.

3.ª Os lavradores, em seus respectivos municipios, poderão designar um ou mais delegados para represen- tar-se no Congresso Agrícola.

4.ª O Congresso Agrícola será presidido pelo mi- nistro da agricultura, commercio e obras publicas, sendo auxiliado por dous secretarios eleitos pelo mesmo con- gresso na 1.ª reunião.

5.ª Será objecto de deliberação do congresso tudo quanto directamente puder interessar á sorte da la- voura, convindo especialmente esclarecer o governo sobre os seguintes pontos:

I Quaes as necessidades mais urgentes e immediatas da grande lavoura?

II E' muito sensivel a falta de braços para manter, ou melhorar e desenvolver os actuaes estabelecimentos da grande lavoura?

III Qual o modo mais effcaz e conveniente de sup- prir essa falta?

IV Poder-se-ha esperar que os ingenuos, filhos de escravas, constituam um elemento do trabalho livre e permanente na grande propriedade? No caso contrario, quaes os meios para reorganisar o trabalho agrícola?

V A grande lavoura sente carencia de capitães? No caso affirmativo, é devido este facto á falta abso- luta delles no paiz, ou á depressão do credito agrícola?

VI Qual o meio de levantar o credito agrícola? Con- vém crear estabelecimentos especiaes? Como fun- däl-os?

VII Na lavoura tam-se introduzido melhoramentos? Quaes? Ha urgencia de outros? Como realizal-os?

8.ª A discussões do Congresso Agrícola, versarão sobre proposições claras e succintamente formuladas.

9.ª Depois de sufficientemente discutidas essas pro- posições serão votadas e adoptadas como resoluções, para em fórma de memoria serem presentes ao governo imperial.

10.ª Todos os trabalhos do congresso serão mencio- nados nas actas de suas sessões, que se publicarão no «Diario Official».

11.ª O Congresso Agrícola poderá, antes de dissol- ver-se, nomear uma commissão permanente, organo de seus interesses e reclamos perante o governo, que o ouvirá sempre que julgar conveniente.

12.ª Com a discussão e votação dos pontos sobre que fór consultado, e feita a nomeação da commissão de que trata o paragraho antecedente, serão encerrados os trabalhos do Congresso Agrícola pelo seu presi- dente.

Secretaria do estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas em 12 de Junho de 1878. —João Lins Vieira Cansansão de Sinimbu.

Jury—Abriu-se hontem a sessão com 38 juradas. Ficaram dispensadas:

Da sessão, o sr. Pedro Imendes Moreira. Por hontem os senhores:

Dr. Fidencio Prates. Dr. Dutra Rodrigues. Dr. Henrique de Azevedo Marques. Continuaram multados os senhores:

Dr. Antonio Prado. Capitão Bento Franco. Brazilio de Castro. Gabriel Rimalho.

Dr. Gabriel J. R. dos Santos. Dr. Vicente M. de Freitas. Capitão Pimenta. João J. Baptista.

João L. do N. Nobrega. Entrou em julgamento o réo Manoel A. Rodrigues de Carvalho, pronunciado no art. 261 § 4.º do código criminal.

Faz a defesa do réo o sr. dr. Pedro Vicente. O jury condemnou o réo a 3 annos e 3 mezes de pri- ção com trabalho e multa de 12 1/2% do valor dos ob- jectos sobre que veio o estellionato.

Reunião—Os srs. Otto Stieher, Victor Nothman, Gustavo Schiedmann, Carl Messembe e Ed. Hagmann convidam os allemães residentes nesta cidade para uma reunião, hoje, ás 11 horas da manhã, no salão de So- ciedade Germanica, a fim de resolverem sobre uma ma- nifestação a seu soberano, S. M. o Imperador Guil-herme.

Acto digno de louvor—Por occasião do fel- licitamento de D. Possidonia Ferreira de Mello, sua fi- lha a exm. sra. D. Josephina de Mello e Azevedo Marques, esposa do sr. major Henrique Luiz de Azevedo Marques, como privada reconhecimento pelo zelo, fidelidade e dedicacão com que trataram sempre a sua mãe e seus escravos Bernardino 40 annos, affaste, Virginia, de 35 annos, Martha, de 40 annos, e Cezaria, de 38 annos, declarou aos mesmos, que cedea em favor de sua libertação a parte que lhe possa tocar, emão herdeira de sua mãe. Na mesma occasião declarou ao escravo Tobias, de 40 annos, que era livre visto reco- nhecê-lo não ter sido dado a matricula.

Theatro S. José—A companhia dramatica do sr. Guilherme da Silveira representa hoje, pela 2.ª e ultima vez o bello drama do Pinheiro Chagas «A Ju- dia», e a comedia—«Faller verdade e mentir.»

Imperial Collegio de Pedro II—Lê-se no Apostolo de 14:

«Consta-nos que o rev. sr. padre-Mestre Luiz Ray- mundo da Silva Brito, deixa o lugar de Vice-Reitor do Internato para acompanhar a. ex. o sr. bispo do Ma- ranhão.

S. ex. rvdm. faz uma excellente acquisição, mas o Internato perde muitissimo com a saída do digno Vice Reitor.»

Corridas—Hoje a uma hora da tarde effectua-se as corridas no Hippodromo Paulistano. A estada in- glouza dá trens aos srs. amadores, como se vê do an- unçiao.

Campinas—Lê-se na Gazeta de hontem:

CHEGADA—Chegaram ante-hontem da Europa a esta cidade os srs. Eloy Pompeu e Sebastião de Paula Souza, distinctos moços campineiros que se achavam estu- dando em Paris.

O primeiro é filho do sr. Antonio Pompeu de Camar- go, e o segundo do sr. João de Souza Camargo.

CANAS—Vimos hontem duas canas de 18 palmos cada uma, producto de fazenda do sr. João de Campos Salles, do municipio de S. Carlos do Piahal.

Achem-se ellas á exposição em casa dos srs. Santos, irmão & Nogueira.

Decreto—Foi publicado o de n. 6901 de 18 do passado que approva as modificações propostas pela Comanhia City Improvement para as obras de esgo- ta de diferentes predios ás ruas de Fonseca Telles e S. Luiz Gonzaga, no bairro de S. Christovão, e para os ramaes que passam na de S. Jacurico e entra as ruas Nova do Alcantara e Visconde de Italia.

Solemnidade religiosa—Conforme annun- ciamos, teve lugar, hontem ao meio dia a benção so- lemne dos sinos, na igreja matriz de Santa Iphigenia.

Foi um acto imponente esse em que a agreda li- turgia se ostentou magestosa naquella solemnidade.

S. ex. rvdm. capitulou o acto ao qual assistiram além dos padrinhos, grande numero de pessoas de to- das as classes.

A porta da matriz estava postada a banda de musi- ca de permanentes que antes e depois do acto tocou lindissimas praças.

Acto continuo, s. ex. rvdm. passou a administrar o Sacramento do Chrisma, concorrendo a recebê-lo, grande numero de fiéis.

A's 4 horas mais ou menos da tarde, terminou a cerimonia religiosa, retirando-se s. ex. rvdm. ao som de musica e de foguetes.

Serviram de ministros ajudantes a estas cerimonia os rvdos. vigarios de Santa Iphigenia e Braz.

Assassinato sem motivo—Lê-se no Des- pertador de Santa Catharina:

«Informa-nos que, no dia 4 do corrente, em Bi- guassú, municipio de S. Miguel, o pardo liberto, por nome Quintino, achando-se no engenho do sr. coronel Antonio de Souza e Cunha, onde tambem estavam dous escravos deste, de nomes José Mlua e Felippe, ambos de avancada idade, esperou que estes infelizes se dallas- sam a dormissem.

«Conseguido isto, serião 12 horas da noite, pouco mais ou menos, Quintino laçou mão de um machado e com elle partio a cabeça de Felippe, e por tal modo, que este não souhou um gemido.

«Desconfiado de que a victima nao estivesse morta, arrastou-a da cama para verificar; reconhecendo porém, estar cada-ar, deixou-a, e, dirigindo-se em acto con- tinuo, a um paiol onde seu irmão dormia, para nelle praticar igual crime, achou a porta fechada, o que concorreu para sua salvacão.

«Concluidos os seus insulpeos sanguinarios, resolveu seguir para esta capital, onde chegou ao romper do dia 5, e apresentou-se ao sr. dr. chefe de policia, a quem narrou o occorrido.

«Este, interrogando-o sobre o motivo que o levára a commetter tão horroroso crime, Quintino respondeu, com o maior sangua-frio, que nenhum motivo teve, e só por se ver abandonado de todos, depois de sua al- forria, entendeu que assim criminoso teria casa e ali- mentação.

«Perguntado mais se não estava arrependido, res- pondeu que não, e só sentia não ter podido matar seu irmão.»

Novos cardeaes—Lê-se na Gazeta dos Catho- licos Portuguezes:

«Diz-se que no proximo consistorio serão nomeados mais 8 cardeaes, em cujo numero serão incluidos o nosso dedicado assignante, o exm. e rvdm. sr. D. Americo, Bispo do Porto e Monsenhar Sanguinil, Nuncio em Lisboa.»

Passaportes—Pela secretaria da policia foram concedidos passaportes aos seguintes senhores: Luiz Leon, para a provincia do Paraná; José Alves de Sá Ro-

cha Junior, Julio Augusto de Sá Rocha e João Abreu de Sá Rocha, menores, filhos de José Alves de Sá Rocha, para Lisboa, e Eduardo Higemann, para Hamburgo; e foram visados os passaportes dos seguintes: José Gonçalves Domingues e José Moreira da Rocha, para Lisboa.

A proposta da exposição de Paris—Na ultima exposição de Viena havia umas carroceiras de mão como actualmente no Campo de Marte. Era, porém, necessário ter muito cuidado com a escolha.

A porta de entrada da exposição um homem bem vestido e de maneiras delicadas dirigia-se ás pessoas de idade e convidava-as a sentarem-se em uma poltrona de rodas. Se recusavam, o homem insistia, deitando a condução era gratuita.

Não tardava que a pessoa que ia sentada na poltrona tornasse o produto da exposição geral. A poltrona de rodas era um sêculo antigo e tinha nas costas o seguinte letreiro: *Cadeira de rodas, muito útil para os afeitos, doentes dos rins e da bexiga e em geral para todos os homens envelhecidos pelos excessos ou pelo alcoolismo.*

Davia ser muito agradável passear na exposição com aquelle letreiro nas costas.

O banquete das nações—Trata-se de receber em Paris aos representantes francezes e estrangeiros um grande banquete, o Banquete das Nações, que deverá servir-se á muitas milhares de convivas.

Esta fez lembrar o banquete enorme dado, aos dez mil soldados do exercito de Napoleão I quando entráram triumphalmente em Paris.

Como não havia tales tão vastos que pudessem conter os convidados, foram as mesas puestas nos Campos Eliseos—e lá se comeram 270 bois, 75 carneiros, 1,000 porcos, 8,000 patos, 2,500 frangos, 1,000 capras, 5,000 salmónetas, e o mais á proporção!

Registára-se 218 pipas de vinho e 18,000 garrafas de uisquê.

SECÇÃO COMMERCIAL

Mercado de Santos
(Do nosso correspondente)

15 de Junho:

O nosso mercado de café continúa paralyzado. Entraram a 14—111,820 kilos. Deude o dia 1.—2,259,510 kilos. Existencia—72,000 saccas. Termo medio das entradas diarias desde o dia 1.º de corrente—2,808 saccas.

Mercado do Rio

14 de Junho:

Café—vendas 7,320 saccas. Preços nominaes. Existencia—52,000 saccas. Cambios sem alteração.

Deposito de café nos principaes portos da Europa e Estados Unidos, em 6 de Junho de 1878, em primeira mão:

Londres.	321,000 saccas.
Havre.	236,000 »
Hamburgo.	200,000 »
Antwerp.	28,000 »
Marselha.	91,000 »
Bordéaux.	95,000 »
Amsterdã.	649,010 »
Estados Unidos	1,680,000 »
	205,000 »
Total.	1,885,000 saccas.

Mercado de S. Paulo

GENEROS	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	
			cada 15 Kilogr.	50 litros.
Café	1.500	Kilogramas	75000	85000
Torrão	2.200	Litros	90000	85000
Arroz.	3.100	»	60000	58000
Batata doce	2.400	»	40000	38000
Farinha	2.400	»	40000	38000
Dito de milho	500	»	30000	28000
Felijo.	3.200	»	45000	40000
Milho.	4.800	»	35000	28000
Pelivinho		Cargas	2	2
Alum.		Cada uma	5000	5000
Café	180	Cada uma	45000	45000
Uelivinho.	5	Duzia	8640	8640
Leites.	5	»	45000	45000
Oros	250	»	5600	5600
Queijos		Cada um		

EDITAES

Substituição de notas

De ordem do illm. sr. inspector interno da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico, para conhecimento dos interessados, que, conforme constou da circular do ministerio da fazenda n. 11 de 11 de Abril proximo passado, foi espacado até 31 de Dezembro deste anno o prazo marcado para a substituição, sem desconto, das notas de valor de duzentos mil réis, quarta estampa.

Thesouraria de fazenda de S. Paulo em 13 de Junho de 1878.

O encarregado do expediente
M. Corrêa Dias. 6-2

Tinta preta

De ordem do illm. sr. inspector interno da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico, para conhecimento e governo dos interessados, que, conforme recommendou a circular do ministerio da fazenda n. 15 de 2 de Maio proximo passado, os encarregados de dependio de dinheiros ou valores pertencentes ao Estado são obrigados a apresentar os documentos comprobatorios das despesas a seu cargo—escriptos em TINTA PRETA.

Thesouraria de fazenda de S. Paulo em 13 de Junho de 1878.

O encarregado do expediente
M. Corrêa Dias. 6-2

De ordem da camara municipal, e para conhecimento de quem interessar, faz publico que pela estação do urbanos da freguezia de Santa Ephigenia, foi apprehendido dentro do Jardim Publico, e recolhido ao deposito municipal um boi de cor, de cor vermelha.

Chamo portanto quem direito tiver sobre o mesmo boi a fazer sua reclamação no prazo improrogavel de tres dias, fluído que seja esse prazo será pôsto em hasta publica conforme determina o § 1.º do art. 53 do código de posturas municipaes da 31 de Maio de 1875.

S. Paulo, 14 de Junho de 1878.
O fiscal do districto do norte da S. e encarregado das freguezias de Santa Ephigenia e Consolação
João Antonio de Azevedo. 3-2

De ordem da camara municipal desta capital, pelo presente se chama concorrentes a apresentarem propostas, dentro do prazo de oito dias a contar da presente data, para o contrato das obras dos concertos da rua do Barão de Itapetininga no morro do Chá; orçadas em Rs. 13:39 \$400, cujas propostas deverão conter preço certo. A planta e orçamento podem ser examinados pelos interessados nesta secretaria.

Secretaria da camara municipal de S. Paulo 13 de Junho de 1878.
O secretario da camara
Antonio Joaquim da Costa Guimarães. 4

De ordem do exm. sr. de chefe de policia, faço publico os seguintes artigos de posturas da camara municipal desta cidade:

Art. 232. E' prohibido darem-se tiros de roqueira ou com qualquer arma de fogo dentro da cidade e suas povoações. O infractor soffrerá a multa de 10\$000.

Art. 233. São prohibidas as fogueiras em qualquer dia do anno nas ruas da capital. Nos arrabaldes ellas serão permitidas nas noites de S. João, S. Pedro e Santo Antonio, eua, porém, em ruas estreitas. O infractor soffrerá a multa de 5\$000.

Art. 234. São interdictos prohibidos na capital e suas povoações, os bascapés. O infractor incorrerá na multa de 30\$ e 8 dias de prisão.

Os escravos infractores serão logo recolhidos á prisão por 48 horas além da multa a que ficam obrigados os seus senhores.

Art. 235. Os fogos de artilheia, como pistoões, cravaes, rudinhas, botões e outros, quaisquer, não serão lançados das janelas, de modo a offenderem os transeuntes ou as casas fronteiras sob pena de 10\$ de multa imposta ao morador.

Secretaria da Policia de S. Paulo, 13 de Junho de 1878.

O secretario,
Domingos José da Silva Azevedo. 3-3

ANNUNCIOS

Grande Circo de Touros

Domingo, 23 de Junho

Função extraordinaria

A grande companhia de artistas que tem trabalhado no Rio de Janeiro, dirigida pelo insigne toureiro portuguez

Francisco Pontes

dará nesta praça um unico e magnifico espectáculo, antes de seguir para a Europa.

Os touros estão sendo escolhidos a capricho, para que sobressaia o merito destes artistas.

A função será digna deste illustre publico. Para recommendação dos artistas leiam-se os jornaes da corte, e os innumerados elogios que tem conquistado o nome de

FRANCISCO PONTES

Panno piloto

Casimiras piloto modernas, diagonaes bem encorpadas e outras fazendas proprias para o frio. Recebam os abaixo assignados um completo sortimento.

Largo do Chafariz da Misericórdia n. 42 A
LOJA DO BARATO
Bernardino de Abreu & Comp. 6-1

Para o frio

Jaquetões, sobretudo, cavours, ponches, paletos grandes, japones de paño e de batista e outras muitas roupas finas e grossas, assim como ternos completos de boa casimira e de flanela americana a 30\$000, no Largo do Chafariz da Misericórdia n. 42 A, onde se vendem bilhetes das loterias a extrahir na corte.

Loja do Barato

Bernardino de Abreu & Comp. 5-1

ADVOGADO

O advogado João Baptista de Moraes, tem o seu escriptorio, A rua do Carmo n. 59, onde pôde ser procurado todos os dias das 8 horas da manhã ás 2 da tarde.

Encarrega-se de todas as questões tanto na primeira instancia como na Relação do districto e bem assim de quaisquer outras dependencias nas repartições publicas geraes e provinciaes.

15-1

Lait antéphélique

contra as

alterações da cutis do rosto, ophelides, mancha de gravidez, sardas, lentilhas, tez queimada, rugas, borbulhas, fegagem, rosto sarabulhento, efflorescencias, etc. Pariz, Candé & C., Boulevard St. Diniz, 26. Vende-se na Pharmacia Paulistana, rua da Imperatriz, 10—S. Paulo. 3-1

Serêa Paulista

1-Rua de S. Bento-1

Casa de banhos e Restaurant

DE
JOSE FISCHER

O proprietario desta grande deposito de vinhos da Hungria tem a honra de participar ao publico que o seu estabelecimento é o unico nesta provincia, e seus vinhos são recebidos directamente da Hungria, podendo, portanto, vendel-os por preços muito avantajados.

Es uma relação das principaes qualidades e marcas que o annuncianta garante serem verdadeiras:

Branco	Tinto
Tokey aszu.	Menési aszu
Szamaródy	Egri asulesse
Hegyljai	Budai sashgyi
Semai asulesse	Villanyi
Villany muskati'y	
Bekator	
Budai	

Aimé Quillet Salão

para fazer barba, cortar cabollos, fazer franças, chignons modernos, etc.

O mesmo recebeu de Pariz os instrumentos proprios para desembarcar os cabellos caídos e renovar os postigos velhos.

TRAVESSA DA RUA DA QUITANDA. 10-2

ATENÇÃO

O Hotel Portuguez faz sciencia a seus amigos e francezes, que mudou o seu hotel da rua de S. Bento para a travessa da Lapa n. 5.

Recibe pensionistas de cama e mesa por 30\$000 rs., e mais de comida por commodo preço.

Henrique Schoen. 3-2

Casa de Viveres

31, Rua do Principe, 31
S. PAULO

Abrio-se uma casa de viveres, muito bem sortida com todos os generos.

Encontra-se ahí tambem todas as qualidades de bebidas, como tambem fructas seccas, consorras, etc.

Tudo por preços baratissimos. Na mesma casa continúa-se a fazer colções, bem como todas as obras concorrentes á arte.

Henrique Schoen. 6-2

MORPHÉA

O tratamento completo custa 250\$000; assim tem sido desde 1848 até esta data. A pratica me ensinou que com a menor economia para aquelles que soffrem este mal, fica ao alcance de todos, que só com as pilulas n. 4 do dito tratamento podem sarar sem dieta alguma.

Deve-se tomar, durante 60 dias seguidos, 8 pilulas de manhã cedo, e 60 dias com um dia de fãlha. Cada bocca custa 5\$000. Com menos de 4 a 5 bocetas não deveis principiar; o 1.º grão obedecerá á vista dos olhos, quero dizer as primeiras machas.

Os 2.º e 3.º grão de morphéa não se pôde curar rapidamente; galho secco não brota folhas verdes, o que posso assegurar é que podem viver muitos annos em estado de saúde, comendo e bebendo de tudo que apetercerem, gozando da vida e não podem succumbir ao mal, se como disse, segurem os 120 dias de medicação.

Os filhos dos morphaticos devem seguir só 60 dias, será sufficiente para nunca soffrem; e será uma inconsciencia não seguir este meu conselho; assim se acabarão com os males hereditarios no Brazil.

As consultas podem me ser dirigidas por intermedio do proprietario desta folha, bem como os pedidos.

TRANÇAS

DE
Finissimos cabellos
onde é que se vende mais barato?

SALÃO LISBONENSE

11 B - Largo da Sé - 11 B

Tambem concerta os postigos já usados por preço muito baratos.

J. A. Garrido. 20-6



Sociedade Portuguesa de Beneficencia

Em S. Paulo

Estando á findar-se o exercicio de 1877 a 1878, o procurador abaixo assignado convida a todos os associados, em atrazo de mensalidades com esta sociedade, a virem satisfazer seus debitos á rua de S. Bento n. 68 A. até 30 de Junho p. futuro, para não serem limitados como ineutos no art. 14 § 1.º dos nossos estatutos.

S. Paulo, 27 de Maio de 1878.

Albino Bairão
Procurador.

Capsulas de alcatrao de Thévenot

Premiadas com medalha de ouro

Mui efficazes nas constipações, nos catarrhos e nas affecções bronchizes. Unico deposito os Pharmacia Paulistana.

Rua da Imperatriz n 10
S. PAULO. 3-2

Mudas e sementes

DO LEGITIMO

Café da Liberia

As srs. Fazendeiros

Cada caixa contendo 150 mudas e 600 sementes, já brotadas que deve cada uma produzir dois pés de café a 35\$000 vendem

Dulley & Miller

no seu escriptorio
2 - RUA DA IMPERATRIZ - 3 5-4

Ao Publico

Declaro eu abaixo assignado que em data de 7 do corrente das 8 para as 9 horas da manhã sabo de minha casa, sem meu consentimento, Elizia Brazilia da Annunciação, de cor parda, criação que foi de minha casa durante 18 annos, e qual fez isto por sedução de alguns meus vizinhos. Faço esta declaração ao publico, tão sómente para me salvar de toda e qualquer responsabilidade que no futuro possa haver.

S. Paulo, 9 de Junho de 1878.

Antonio Dias Souto. 6-5

Fundição da Luz
Bancos para jardim.
Grades, portões, bombas,
etc.
S. PAULO

Pilulas de constipação do dr. Betoldi

Unicas feitas sob a direcção e garantidas pela sua firma.

Loja do Pombal—rua da Imperatriz n. 1 B.

Caixas a 1\$000 rs. 100-23

A' ULTIMA HORA

Dos jornaes da corte, vindos hontem:

Constava ao *Jornal do Commercio* que o sr. conselheiro Olegario estava nomeado presidente da relação da corte, para a qual é transferido da de Pernambuco o sr. desembargador Carneiro de Campos.

TELEGRAMMA

PARIZ, 13 de Junho.
O congresso europeu reuniu se hoje officialmente pela primeira vez, em Berlim, e deu começo aos seus trabalhos sob a presidencia do principe de Bismarck.

Deposito Normal

Na travessa do Commercio N.º 1

Recebe directamente da Europa VINHOS LEGITIMOS e tendo-se celebrado, tambem directamente, contractos com diversos lavradores, a referida casa póde fornecer

Bom vinho de Bordéos e virgem

a 600 réis a garrafa

Acham-se á venda na mesma casa os seguintes

VINHOS ESPECIAES:

Bordéos tinto

Saint Julien
Margaux Médoc
Château Margaux
Château Larose

Haut Brion
Château Lafite
Château Latour

Bordéos branco

Sauternes
Barsac
Graves

Haut Saunterne
Château Yquem
Saint Gilles, suisso

Borgonha tinto

Beaune
Nuits
Romanée
Volnay

Beaujolais
Chambertin
Pommard
Clos Vougeot

Borgonha branco

Chablis

Château Grille

De Portugal

Alto Douro
Virgem
Lisboa (branco)
(tinto)

Palmella
Collares
Porto
Madeira

Da Hespanha

Xeres
Malaga
Tarragona

Priorato
Alicante

Da Hungria

Villanyi (tinto) Szamorodner (branco)
Vizontayer Villanyer Riesting
Szezardier Somiley
Neszimelyer Tokyai aszu
Magyarater

Da Grecia

Corfu Samos Ausbruch
Samos Auslese Cyper Commandaria

Da Italia

ASTI

Barbera Moscato
Barolo Nebiolo
Grignolino Tokai
Monferrato

De Napoles e Sicilia

Capri rosso Brondi Madera
Chianti Greco Gerace
Siracusa rosso Lagrima Cristi
Marsala Vergine

Do Rheno

Assmannshäusser (tinto) Rudesheimer Berg
Niersteiner Steinberger Cabinet
Hochheimer Berg Schloss Johannisberger
Scharlachberger Bocksbeutel (Neckar)
Liebfraumilch

Do Mosel

Graacher Brauneberger
Zelinger Piesporter

Champagne

Piper secco Veuve Clicquot
Roderer

Encontra-se na mesma casa todas as qualidades de licores finos, cognac, cerveja, agua mineral, conservas, etc, e vende-se á varejo aos mesmos preços, todos os generos que se podem comprar em qualquer outra parte por atacado.

S. PAULO

COLLEGIO MORETZ-SOHN

SÃO PAULO

Rua Direita—Quatro Cantos

Abre-se este collegio no dia 15 do corrente. O director conta com um corpo de professores, reconhecimentos habéis e provados nesta capital; e assim póde garantir o ensino consciencioso de todas as materias necessarias como preparatorias para as Accademias do Imperio.

Condições de admissão

Admittem-se internos, meio pensionistas e externos. Os pagamentos serão feitos por semestres adiantadamente. Os internos além da pensão pagarão uma joia de 300000, que lhes dará direito aos objectos do dormitório.

A pensão será:

Por interno:
Sendo um 250000
Sendo dois 487500
Sendo tres 712500
Sendo quatro 925000

Excedendo de quatro, será o pagamento na razão de 212500 cada um.

Por meio pensionista:
Sendo um 180000
Sendo dois 351000
Sendo tres 513000
Sendo quatro 688000

Excedendo de quatro será o pagamento na razão de 153000 cada um.

Por externo:
Cada um 96000

Os externos de primeiras letras pagarão 48000

No acto do pagamento da pensão, cada alumno pagará mais 80000 pelos materiais dos estudos fornecidos pelo collegio.

Pela lavagem de roupa no estabelecimento, cada alumno pagará juntamente com a pensão, mais 80000 mensaes.

S. Paulo, 4 de Junho de 1878.

O director — Francisco Xavier Moretz-Sohn.

CAFE DA LIBERIA

A casa M. P. da Silva Bruhns em S. Paulo, tem se npre para vender e recebe encomendas para MUDAS DE CAFE DA LIBERIA ao mesmo preço estabelecido da corte, s'no 2º por cada muda de cerca de 3 palmos de altura, accrescendo sómente as despezas de transporte para esta cidade. Cada caixa contém 100 mudas pouco mais ou meno.

Na mesma casa vendem-se tambem SEVENTES DE CAFE DA LIBERIA, bem como tem ahi uma amostra do mesmo café torrado e moído.

30-Rua Direita-30

S. PAULO

Ao Publico

O dr. Fernando Tedeschi recom-
chegado da Europa, offerece seus
serviços ao respeitavel publico desta
capital, tambem faz sciente que abrio
um gabinete para consultas medicas
e cirurgieas, á rua do Commercio n.
8, onde dá consultas de 8 ás 11 ho-
ras da manhã e de 2 ás 4 da tarde;
das 11 horas ao meio dia dá consul-
tas gratis aos pobres. Póde ser cha-
mado a qualquer hora da noite. Es-
pecialidade para curar as molestias
syphiliticas. O sobredito espera com
a sua prestimosa abistencia aos do-
entes, de merecer aconfiança do ge-
neroso publico desta cidade.

S. Paulo, 5 de Maio de 1878. 10-28



ESTRADA DE FERRO

DE

S. PAULO

Hippodromo Paulistano

Corridas no dia 16 de Junho de 1878

DA LUZ E BRAZ	DO HYPPODROMO
Partidas	Partidas
11-0	11-15
11-30	11-45
12-0	12-15
12-30	12-45
1-0	1-15
1-30	2-15
3-45	4-0
4-15	4-30
4-45	5-0
5-15	5-30

PREÇO

Bilhetes de ida e volta Rs. 18000

Os bilhetes acham-se desde já á venda nas estações da Luz e Braz.

Superintendencia, 13 de Junho de 1878.

D. M. Fox,
Superintendente.

ATENÇÃO

AIME' QUILLET

Participa as exmas. familias que tem um perito official para pentear e fazer cabelleiras e posticos, para senhoras e homens.

Travessa da rua da Quitanda. 10-2

Societá Italiana de

Beneficenza

A richiesta di molti soci si riunirá l'assemblea generale il 23 del corrente.
Si avvisa che la riunione delibererá col soci presenti, ancor che in numero limitato, conforme gli statuti.
Il Presidente
Boidi 8-2

Deposito Normal

1 Travessa do Commercio 1
Encontra-se n'esta casa legitimo
ESPIRITO DE VINHO. 3-2

THEATRO S. JOSE

Domingo, 16 de Junho

Ultima representação drama de grande espectáculo, em 5 actos, representado com grande successo em Lisboa e Rio de Janeiro, original do notavel escriptor

PINHEIRO CHAGAS

A JUDIA

PERSONAGENS

Beatriz.	A BENEFICIADA	Fernão Botelho	Joaquim Augusto
A Rainha D. Leonor.	D. Leolinda	D. Pedro Nascarenhas	Ferreira
Branca Gil.	D. Ignez	D. Antonio d'Athayde	Lisboa
Josanna Vez	D. Gilda	Frei João de Tara	Domingos Braga
Zaida, escrava moira.	" "	Frei Jeronymo Padilha	Marques
D. João III, Rei de Portugal	Dias Braga	Poro A Gonzo	Figueiredo
D. Vasco de Menezes	Guilherme da Silveira	Thomé Cayado	Antonio
Pate Juzarte	Teixeira	1º Vereador	Domingos Braga
Damião de Góes, pag-m.	D. Luiza	Um porteiro de camara	Figueiredo

Cortezãos, vereadores de camara de Lisboa, mendigos, etc.
E'poca, seculo XVI, fim do reinado de D. Manoel, principio do de D. João III (1521). Lugar da scena — 1º acto, nas proximidades de Almada, os outros em Lisboa, nos Paços da Ribeira

Roupas novas, feitas expressamente com toda a riqueza e esplendor.
Termino o espectáculo com a celebre comedia em 1 acto, original do fallecido

Visconde de Almeida Garret

FALLAR VERDADE A MENTIR

Tomam parte os artistas — Teixeira, Lisboa, Ferreira, Marques, dd. Luiza e Ignez
Os bilhetes á venda no theatro. A accão em Lisboa